



Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos da autarquia UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ para o triênio 1988/1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o Orçamento Plurianual de Investimentos da autarquia Universidade de Taubaté, criada pela Lei nº 1.498, de 6 de dezembro de 1974, para o triênio 1988/1990, na forma apresentada pela sua Reitoria, e elaborado conforme os atos complementares nº 43 e 76, de 29 de janeiro e 21 de outubro de 1969, respectivamente, e que estima para o período as despesas de capital em Cz\$ 509.463.000,00 (quinhentos e nove milhões e quatrocentos e sessenta e três mil cruzados).

ARTIGO 2º - Os recursos destinados ao financiamento das despesas de capital, estimados no Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1988/1990, são assim distribuídos:

<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	1988	1989	1990	TOTAL
Superávit do Orçamento Corrente	Cz\$ 156.744.744,00	Cz\$ 163.531.950,00	Cz\$ 159.949.856,00	Cz\$ 480.226.550,00
Alienação de Bens	Cz\$ 11.560,00	Cz\$ 12.130,00	Cz\$ 11.870,00	Cz\$ 35.560,00
Transferências de Capital	Cz\$ 9.815.096,00	Cz\$ 10.305.850,00	Cz\$ 9.079.944,00	Cz\$ 29.200.890,00
Total	<u>Cz\$ 166.571.400,00</u>	<u>Cz\$ 173.849.930,00</u>	<u>Cz\$ 169.041.670,00</u>	<u>Cz\$ 509.463.000,00</u>

ARTIGO 3º - As despesas de capital, programadas com base nos recursos considerados disponíveis, desdobrar-se-ão na seguinte forma:

<u>DESPESAS POR FUNÇÕES</u>	1988	1989	1990	TOTAL
08 - Educação e Cultura	Cz\$ 166.571.400,00	Cz\$ 173.849.930,00	Cz\$ 169.041.670,00	Cz\$ 509.463.000,00
Total	<u>Cz\$ 166.571.400,00</u>	<u>Cz\$ 173.849.930,00</u>	<u>Cz\$ 169.041.670,00</u>	<u>Cz\$ 509.463.000,00</u>

ARTIGO 4º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais do período, serão ajustadas as importâncias consignadas aos projetos e atividades, podendo, em decorrência da alteração da Receita, serem criados, suprimidos ou reformulados projetos e atividades.



ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 580 — CAIXA POSTAL 380 — PABX (0122) 32-3111

PARÁGRAFO ÚNICO - As importâncias referentes aos exercícios de 1989 e 1990, estimadas a preços de 1988, serão corrigidas monetariamente, por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes àqueles exercícios.

ARTIGO 5º - Este decreto entrará em vigor a 1º de janeiro de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de dezembro de 1987, 343º da elevação de Taubaté, à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de dezembro de 1987. 1

UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO